



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 01.09.2020

INÍCIO: 15h13min

PRESIDENTE: SR. ISMAEL CRISPIN

SR. ANDERSON PEREIRA

Sr. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

SR. ISMAEL CRISPIN

SR. AÉLCIO DA TV

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 27ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª

Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Só lembrar aos colegas que estão acompanhando a Sessão de forma remota, *on-line*, que a Sessão é Ordinária. No entanto, o traje é segundo o Regimento da Casa. Terno e gravata, por gentileza.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura do Expediente recebido.

#### **EXPEDIENTE RECEBIDO**

- Mensagem nº 191/2020 - Poder Executivo, encaminhando Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002 e dá outras providências".

- Ofícios nºs 4586, 4582/2020 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1129, 1130/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofícios n°s 4625, 4570/2020 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos n°s 1131, 1133/2020 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

- Ofício n° 4614/2020 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento n° 1132/2020 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

- Ofício n° 4616/2020 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento n° 1119/2020 de autoria do Coletivo.

- Ofícios n°s 4588, 4688, 4673/2020 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento n° 1125, 1142, 1143/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofício n° 4682/2020 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento n° 1136/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil.

- Ofício n° 4704/2020 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento n° 1145/2020 de autoria do Deputado Ismael Crispin.

- Ofícios n°s 4559, 4661/2020 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares n°s 922, 1030/2020 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

- Ofícios n°s 4607, 4571, 4565, 4558, 4709, 4712, 4686, 4687, 4681, 4680, 4672, 4658, 4647, 2138/2020 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 1146, 906, 891, 949, 658, 619, 871, 1086, 908, 1156, 695, 1089, 1090, 634, 1147, 514/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

- Ofícios n°s 4612, 4604, 4605, 4606, 4595, 4596, 4598, 4599, 4600, 4601, 4602, 4603, 4593, 4713, 4714, 4707, 4708, 4703, 4695, 4689, 4649, 4648, 4646, 1949, 2104/2020 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares

n°s 1076, 1078, 1082, 1077, 1072, 1075, 1074, 1073,1079, 1080, 1083, 1031, 1081, 902, 886, 666, 773, 556, 586, 014, 1055, 1054, 966, 526, 533/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofícios n°s 4691, 4693/2020 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 1142, 456/2020 de autoria do Senhor Deputado CironeDeiró.

- Ofícios n°s 4651, 4690/2020 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 1130, 1140/2020 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

- Ofício n° 4660/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 466/2020 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

- Ofício n° 2139/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 435/2020 de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

- Ofício n° 4702/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 1167/2020 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

- Ofício n° 4705/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 578/2020 de autoria do Senhor Deputado Jhony Paixão.

- Ofício n° 4716/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 1155/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofício n° 4717/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 1046/2020 de autoria do Senhora Deputada Cassia Muleta.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Neste momento passaremos às Breves Comunicações. Para que eu possa fazer uso da palavra, passo a presidência ao Deputado Anderson Pereira.

**(Às 15 horas e 50 minutos o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Anderson Pereira)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Nas Breves Comunicações, com a palavra, por cinco minutos, sem aparte, o Senhor Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, senhores deputados, senhora deputada, os deputados que estão presentes no plenário da Casa e aqueles que nos acompanham de forma remota. Cumprimentar os internautas que nos acompanham, também aqueles que acompanham através da TV Assembleia.

Senhores deputados, na verdade, o uso da tribuna no dia de hoje é mais para fazer uma demonstração da nossa indignação. Até porque tem um sentimento que o homem público que não vive esse sentimento, o sentimento da indignação com a forma com que seu povo é tratado, não deve ser homem público, não pode estar na fileira daqueles que defendem o interesse coletivo. E essa indignação eu trago, Deputado Adelino Follador, exatamente do Vale do Jamari, da região que compreende entre o Município de Ariquemes e o Município de Monte Negro.

Pasmem os senhores, e eu que pensava que nunca veria uma situação dessas, apesar de vir de uma região um tanto mais pobre, mas dois municípios importantes: Ariquemes e Monte Negro. Na divisa dos dois municípios, na Linha C-60, por onde passa o rio Massangana, nós temos uma ponte bem extensa. E olha que situação inusitada: até a ponte, a discussão é que aquela área pertence ao Município de Ariquemes. Do outro lado da ponte, a área pertence ao Município de Monte Negro. No entanto, os eleitores que ali moram - são mais de cem famílias - são eleitores do Município de Ariquemes. E o que fazem as duas administrações, tanto a de Ariquemes quanto a de Monte Negro? A de Ariquemes não conserta, não arruma, não dá atenção, por quê? Porque a área é de Monte Negro. A de Monte Negro também não faz porque os eleitores são do Município de Ariquemes.

Me assusta chegar em pleno século 21 e nós termos homens à frente de gestão sem a capacidade de fazer discussão que possa melhorar a qualidade de vida do seu povo. E aí você saber que no tempo de chuva mais de cem famílias ficam ilhadas, sem condição de passar, porque a ponte é intrafegável, não dá para aceitar isso com tranquilidade. Não há outro sentimento a ser manifestado a não ser o da indignação, porque no momento do voto - e nós estamos nele agora, estamos entrando no processo eleitoral -, quantas promessas são feitas ao povo? Cadê a responsabilidade daqueles que têm o compromisso de tocar os municípios?

E aqui não daria para fechar e fazer o uso da tribuna hoje sem tocar nesse assunto. Faço um apelo ao Governo do Estado para que possa intermediar entre os dois municípios - quem sabe através de um Termo de Cooperação, Deputado Adelino Follador -, resolver o problema da ponte do rio

Massangana ali na Linha C-60. Não dá para aquela comunidade - como eu disse, são mais de cem famílias desassistidas. E chamo aqui, sim, a responsabilidade daquele que tem a responsabilidade pelo Município de Ariquemes, assim como daquele que tem responsabilidade pelo Município de Monte Negro. O momento é de nós fazermos pelo povo.

E eu disse, é impossível, como homem público, como representante político, não se indignar com a falta de ação, com a falta, até diria, de responsabilidade com a vida das pessoas. E ainda bem que neste momento nós não estamos tendo aula, porque se estivéssemos tendo aula, lá temos a ponte, não dá para o ônibus passar com as crianças. A escola totalmente abandonada. São essas coisas, senhores, que precisam tocar a nossa vida, que precisam, de fato, mover a nossa indignação para defendermos o povo de Rondônia. Essa é a minha palavra, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero parabenizar o Deputado Ismael Crispin por trazer esse assunto tão importante ali naquela região, na Linha C-60, a 421, mas não é só aquela, não. A linha C-35, no Rio Pardo, também está isolada uma ponte lá, há vários anos ali na região de Joelândia. Tem várias pontes aí na região que têm que ser da responsabilidade de Ariquemes, que teria que cuidar, fazer a recuperação. É lamentável, embora ali na 35 também

seja responsabilidade das usinas. Que as usinas, a compensação que fizeram foi colocar ponte com madeira branca. Mas também a culpa é do prefeito, que não fiscalizou na época - quando foram feitas as compensações que recuperou. Ali entre a linha, no rio Jamari, entre Montenegro e Cacaulândia, nós que denunciemos ao Ministério Público, por isso que fizeram aponte de novo, porque também fizeram ponte branca e deu problema e tiveram que voltar. E os municípios tinham que ter fiscalizado na época e exigido também e não exigiram, por isso hoje a ponte está lá destruída e agora a responsabilidade é da prefeitura. Obrigado.

**(Às 15 horas e 56 minutos o Senhor Anderson Pereira passa a presidência ao Senhor Ismael Crispin)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) -Obrigado, Deputado Adelino. Com a palavra o Deputado Anderson Pereira para falar pelo prazo de 5 minutos, sem direito a aparte.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Uma boa tarde aos nobres companheiros. Eu venho trazer aqui algumas informações importantes para que a gente possa, juntos, trabalhar algumas questões que precisam ser feitas em prol do Estado de Rondônia. E, ontem, nós tivemos uma reunião muito importante, juntamente com a Federação dos Taxistas do Estado de Rondônia, os que fazem o transporte intermunicipal, de um município para o outro. Na Casa Civil, a Agero editou uma Resolução - segundo a categoria - sem ouvir a categoria, e criou algumas normas que estão prejudicando e inviabilizando o serviço dos taxistas que fazem estes translados de um município para o outro. Mas a

reunião foi bastante produtiva e o fruto dela é que vai ser criada uma Comissão com indicação dos representantes da categoria dos taxistas no Estado de Rondônia. E vão sentar com a Agero para elaborar uma nova Minuta dessa Resolução. E o que não conflitar com a Lei Federal será alterado.

Então, foi uma grande vitória e eu quero aqui parabenizar o Júnior Gonçalves da Casa Civil pelo acesso rápido para resolver esta questão com a participação do Clébio, da Agero, que ali também se colocou de prontidão para estar discutindo com a classe essa questão.

Uma outra questão, que eu recebi hoje como uma notícia muito boa, é que o Governador vai assinar hoje o Decreto que cria a Comissão que irá regulamentar a Polícia Penal no Estado de Rondônia. A gente já vinha, há alguns meses, cobrando - desde a aprovação da Emenda Constitucional - a regulamentação da Polícia Penal aqui no Estado. Até porque a própria categoria já vinha cobrando isso e a gente já estava com dificuldade em alguns órgãos, dentre eles, na própria Polícia Federal. E hoje eu tive a notícia, diretamente da Casa Civil, que o Governador assina o Decreto hoje. As indicações do Sindicato e da Comissão já estão lá. E ali eles vão poder discutir de forma democrática a regulamentação da Polícia Penal, que - posterior a isso - irá passar pela Casa, pela discussão deste Parlamento. Então, é uma grande vitória. Quero agradecer à Casa Civil, ao Governador Marcos Rocha, por estar atendendo esse nosso pedido. E agilizar esse processo. E Rondônia, saindo na frente, nessa regulamentação.

Uma outra questão, meus nobres deputados, muito importante que nós vamos votar aqui nesta Casa. E hoje eu quero agradecer aos deputados que fazem parte da CCJ. Nós aprovamos lá uma Emenda que eu fiz no Projeto da Reforma da

Previdência dos servidores públicos do Estado, no que tange à alíquota patronal. Nós sabemos que hoje foram aprovadas, no Congresso Nacional, algumas diretrizes da Reforma da Previdência que os Estados terão que se adequar. Houve algumas reuniões com o Conselho do Iperon - inclusive a Assembleia tem um assento no Conselho do Iperon - e o que ficou definido lá e foi enviado para esta Casa, que não é a vontade do Conselho, eu tenho a certeza disso, é que o aumento do patronal, que o patronal é o valor que os Poderes repassam ao Iperon. E todos nós sabemos que o Iperon, a saúde financeira do Iperon, que é o Instituto que vai, no futuro e no presente, para muitos aposentados e pensionistas, dar a sustentação financeira para eles, o Instituto não está bem. E ali, na Mensagem que chegou do Executivo para nós aqui, eles colocaram para 2020 o patronal seria 16%; em 2021, 17%; e em 2022, 18%. O que não é o ideal. E o que vai acontecer se a gente aprovar dessa forma aqui nesta Casa? E aí estou aqui vindo pedir o apoio dos nobres parlamentares, para que a gente aprove, como a gente aprovou hoje na CCJ - e eu agradeço ao Deputado Adelino, que deu um suporte grande na CCJ para a gente emplacar essa Emenda - e esse projeto vai ser pautado para a gente votar aqui no plenário. E nós, na nossa Emenda, nós colocamos o que seria quase o ideal para, no futuro, a gente não precisar aumentar a alíquota do Iperon para o servidor. Então, o que nós fizemos: para 2020, 20%; para 2021, 21%; e para 2022, 22%.

Nesse cenário, o que os técnicos do Iperon me mostraram, na reunião que eu estive junto com o Deputado Ismael Crispin e Deputado Jair Montes, lá na Casa Civil, eles mostraram um cenário ideal financeiramente para o Iperon. Então, justamente por isso que nós fizemos essa Emenda. E peço apoio aos nobres parlamentares que, quando essa matéria pautar aqui, nesta Casa, a gente possa aprovar

dessa forma e assim fazer valer o direito do servidor no futuro, porque, da forma que o Iperon está, daqui a mais uns meses ou anos, nós vamos estar aumentando a alíquota, e eu não voto aumento de alíquota, aqui, nesta Casa. E nós sabemos que temos que seguir a Reforma da Previdência e já tem também o aumento da alíquota para o servidor, que hoje o servidor paga 13,5% e na Reforma vai aumentar mais 0,5%, vai para 14%, para seguir a norma federal. Eu considero injusto, sim, porque nós temos que aumentar o patronal, porque é o patronal que vai ajudar a resolver a saúde financeira do Iperon.

Então, Senhor Presidente, essas são as informações que eu trago para os nobres parlamentares, para que a gente fique atendo a essa Reforma da Previdência e a gente não venha causar prejuízos gravíssimos na vida dos servidores. E eu estou falando dos servidores não só do Executivo, mas os da Assembleia, do Poder Judiciário, do Ministério Público. Nós temos a responsabilidade nas nossas mãos de melhor discutir essas matérias, para a gente dar os melhores encaminhamentos para essas categorias. Essa é a minha fala, Senhor Presidente. Agradeço.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson. Questão de Ordem concedida ao Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só para corroborar com o discurso do Deputado Anderson, a LDO, inclusive a nossa Emenda, a proposta é que o excesso de arrecadação para o

próximo ano, de todos os poderes e instituições, todo o excesso vá para o Iperon. Isso já está na nossa peça orçamentária da LDO para que a Assembleia vote.

É excelente a ideia de Vossa Excelência. O que me preocupa é que talvez tenha algumas das instituições ou poderes talvez não tenham esse limite para pagar esses 22%, que é realmente o ideal para salvar a saúde financeira do nosso Iperon. Parabéns.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Como é gradativo, eles vão se adequando, porque os 22% não entra agora. É lá em 2022, salvo engano.

Com a palavra o Deputado Dr. Neidson, para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. DR. NEIDSON - Boa tarde, Presidente, boa tarde a todos. Hoje eu quero falar nesta tribuna sobre a situação que foi postada em redes sociais com relação a um vídeo com nosso Presidente, Jair Messias Bolsonaro. Com relação a uma ponte, que já temos desde o Tratado de Petrópolis, que foi selado em 18 de fevereiro de 1904, no qual se colocava a construção da estrada de ferro e viabilidade para construção de uma ponte, ligando os dois países Brasil-Bolívia e entre eles, Guajará-Mirim e Guayaramerín, na Bolívia.

Foi postado nas redes sociais que nós não queríamos, a população de Rondônia não queria a construção da ponte no município de Guajará-Mirim. Na verdade, uma pessoa coloca isso, pegando o Presidente de surpresa, que não tem o conhecimento ainda da situação da construção, e que nós já temos também um decreto, o Decreto nº 6.858, de 25 de maio

de 2009, no qual foi firmado entre os dois países, entre a República Federativa do Brasil, através do Presidente, na época, Luiz Inácio Lula da Silva, e o Presidente da República boliviana também. E esse Decreto diz que vai ser iniciada a construção de uma ponte, formada uma Comissão Mista e qualquer alteração que tivermos para ser realizada a construção da ponte, tem que ser comunicada a ambas as partes.

E com essa situação que foi postada nas redes sociais, nós vimos a aflição do povo boliviano, da população de Guajará-Mirim, de Nova Mamoré e de toda a nossa região, de vários empresários. Inclusive, a Presidente da República da Bolívia esteve presente em Riberalta, juntamente com os empresários de Riberalta que fazem a exportação da Bolívia, através daqui do nosso porto, em Porto Velho, para o Pacífico. Eles vêm por aqui, vêm por Guajará-Mirim para fazer exportação. Inclusive, na época, o Governador Daniel Pereira, nós tivemos tratativas e vieram as primeiras cargas de madeira e castanha também para serem exportadas, aqui pelo porto, aqui em Porto Velho. Além dos minerais, iodo, sal. E com isso, veio à tona essa situação e a aflição da população veio também "aos nervos", na população de Guajará-Mirim e da Bolívia também.

Com isso, nós fizemos hoje um Requerimento, vários deputados aqui também já prestaram seu apoio, já assinaram esse Requerimento, pedindo para o Presidente da República e à Bancada Federal pedir celeridade e acelerar o início das obras da ponte de Guajará-Mirim, ligando Guajará-Mirim a Guayaramerín. E fomentando, assim, tanto a economia, como a exportação também, a melhoria também da exportação pelo porto, aqui em Porto Velho.

Então, acredito que vai ser atendido e vamos estar marcando uma agenda também em Brasília. A OAB, a Associação

Comercial de Guajará-Mirim também já se manifestou com relação a isso. Eu acredito que o Presidente foi pego de surpresa nessa situação e respondeu assim, até respondeu para ele para procurar o responsável para ver como estava essa situação.

Mas um vídeo na mídia social acarretou em grandes consequências, principalmente com outros países também, que nós temos aí a Bolívia. Bem, seria isso sobre a parte da ponte.

Mas nós temos agora o Setembro Verde, senhores. O Setembro Verde foi uma lei criada por esta Casa de Leis, foi de minha autoria também, e no qual vê o incentivo das pessoas à doação de órgãos. Nós tínhamos funcionando no nosso Estado de Rondônia o transplante renal. Estávamos tentando colocar em funcionamento o transplante de fígado. Estávamos tentando aumentar o índice de doação de órgãos aceito pelas famílias que têm um familiar com morte encefálica, morte cerebral. Hoje nós vemos que tudo isso está indo por água abaixo, está se acabando. Eu estive aí com o pessoal da Central de Transplante, perguntei quais as dificuldades, nos disseram que tínhamos o Dr. Alessandro aqui, que fazia a captação do órgão, e já fazia o transplante do órgão na pessoa também. Nós temos 112 na fila de espera, 112 pacientes aguardando o transplante renal. E hoje, no Estado de Rondônia, não se realizam mais os transplantes. Só fazemos a captação de órgãos.

Então, eu acredito que já, através da nossa Comissão de Saúde, vamos convocar, vamos convidar o Secretário de Saúde, todos os responsáveis, para que nós possamos - e principalmente no mês do Setembro Verde - auxiliar também. Para auxiliar a população, vamos tratar desse assunto da doação de órgãos e vamos tratar dos transplantes que nós temos. Estava sendo realizado transplante de córnea,

transplante renal, e estava sendo programado o início dos transplantes de fígado. E hoje não temos nenhum deles mais em funcionamento. Então, eu acredito que vamos tratar dessa situação com a Comissão de Saúde e o Governo do Estado para tentarmos voltar os transplantes e atender a população do nosso Estado de Rondônia. Hoje a captação de órgãos está sendo atendida - outros Estados -, e o que nós queremos é auxiliar a nossa população daqui.

Seria isso, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Dr. Neidson. Questão de Ordem concedida ao Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Dr. Neidson, eu quero lhe parabenizar pelos dois temas que o senhor trouxe aqui nesta tarde muito importantes para Rondônia.

A questão da Saúde realmente, eu tenho uma colega minha, esposa de um colega, que faz parte do transplante de rins e está parado já há bastante tempo. Já falamos disso outros tempos atrás. Infelizmente, Deputado Adelino Follador, tantas pessoas precisando do transplante. E o pior, porque eles não estão nem na fila do Brasil, nem aqui. Aí fica ruim, esperando uma coisa que não está acontecendo. Também de córnea, também de fígado que ia ser feita, também nada, está tudo para parado. Eu acho que nós temos que tratar disso lá na Comissão de Saúde o mais

rápido possível, Deputado Dr. Neidson, para a gente poder tentar ajudar a Saúde resolver essa situação do nosso povo, da nossa população.

E o outro tema que o senhor trouxe em pauta é a questão da ponte Brasil-Bolívia. Muito importante para o Brasil, principalmente para Rondônia, para o nosso povo de Guajará-Mirim, o povo de Nova Mamoré, e ali nós podemos, Deputado Follador, ter um grande comércio entre os dois países. Eu, que estive já lá, juntamente com o Deputado Dr. Neidson, Deputado Crispin, com o Deputado Lebrão, nós estivemos lá no Estado do Beni. E ali, acho que, se não me engano, 9 milhões de hectares foram liberados para plantio, e essa produção deve vir toda por Guajará-Mirim. Mas, para isso, precisa da ponte para poder passar lá.

Já estava trazendo também a questão da ureia. Estava vindo também já aqui por Guajará-Mirim. Tinha um empresário trazendo já. Trouxe várias carradas de ureia da Bolívia aqui para o Brasil, sal também. Então, essa ponte é muito importante.

E evidentemente, deputado, que tem que ser em Guajará-Mirim, não é? Porque isso já vem de quase 400 anos que tem esse Tratado aí, de um acordo Brasil-Bolívia, não é? Então, nós temos que honrar isso e também honrar o povo de Guajará-Mirim.

Boa sorte no seu trabalho junto a nossa comunidade lá de Guajará-Mirim.

O SR. DR. NEIDSON - Presidente, só para concluir a minha fala também, complementar.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Sim, deputado.

O SR. DR. NEIDSON - Na verdade, a ponte de Guajará-Mirim, já temos projeto executivo, projeto arquitetônico todo aprovado, só faltava o recurso, a licitação para iniciar as obras. E, com relação também à ponte, ninguém aqui é contra a construção de uma nova ponte também no Município de Costa Marques. Mas infelizmente lá ainda não se tem a viabilidade tanto de projeto executivo como o projeto arquitetônico; não temos alfândega, só temos o Exército Brasileiro lá; não temos Polícia Federal, não temos Receita Federal instalada lá. Então, é outro trabalho que tem que ser realizado, inclusive o Deputado Lebrão também está trabalhando nessa situação com a Comissão Internacional que nós temos pela Assembleia Legislativa - e vários outros deputados que estão acampando também essa situação -, mas Guajará-Mirim já está tudo praticamente concluído, só falta o recurso e iniciar as obras. Então, eu acredito que é uma das formas que nós temos aqui de alavancar a economia do nosso Estado de Rondônia já também. E o Município de Porto Velho vai ser também agraciado com essa ponte devido à nossa entrada ao Pacífico.

Obrigado, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Dr. Neidson. Com a palavra o Deputado Alex Silva, para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, enquanto o Deputado Alex Silva vai para a tribuna.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero só parabenizar o Deputado Dr. Neidson. E dizer que, com certeza, nós temos que batalhar para que esse projeto não recue, que essa situação que criou pode até estimular a construção. Nós sabemos que pode até trabalhar para fazer outra ponte em outro local, mas essa de Guajará, que já está avançada, com certeza tem que conversar com a Bancada Federal, tem que falar com os senadores, deputados federais também para juntar com a mesma ideia, porque começar a brigar pelos dois lados, vai acabar não saindo para nenhum lugar. Então eu acho que é importante nós nos posicionarmos todos no mesmo sentido. E Guajará-Mirim ali vai ajudar todo o Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA - Boa tarde, Senhor Presidente, nobres pares. Eu ouvi aqui atentamente a fala do Deputado Dr. Neidson em relação ao Setembro Verde, não é, Dr. Neidson? Inclusive, ano passado o senhor também usou desta tribuna para falar dessa importância do Setembro Verde. E eu venho aqui hoje para falar do Setembro Amarelo, Deputado Chiquinho, que se inicia hoje, que é o mês de combate ao suicídio, que infelizmente hoje tem crescido muito, não só no nosso Estado, mas no mundo de um modo geral. Atualmente são registrados cerca de 12 mil suicídios por ano no

Brasil. Em um ano, 1 milhão de pessoas tiram as suas vidas em todo o mundo. Nós sabemos que o suicídio parte, a partir do momento, melhor dizendo, de uma depressão, de uma ansiedade. Deputado Jhony, nós estamos vivenciando aí essa pandemia. Pandemia essa que nos trouxe aí, infelizmente, grandes transtornos, tanto físicos como também financeiros, Deputado Chiquinho, e o pior, o emocional. Quantas pessoas que perderam os seus empregos, quantas pessoas que perderam entes queridos, quantas pessoas que perderam a sua paz, a sua saúde, devido a essa pandemia. Foi uma série de consequências, mas a pior delas é a que tem, infelizmente, ceifado a vida de muitas pessoas, além do próprio vírus, é justamente a questão do suicídio.

Então eu quero chamar a atenção aqui de toda a população do Estado de Rondônia, eu quero chamar a atenção dos pais que nos acompanham aqui pelas redes sociais desta Casa. O Deputado Geraldo também faz um trabalho brilhante em relação à questão do suicídio, a depressão, não é, Deputado Geraldo? E nós iniciamos hoje essa campanha com o apoio desta Casa, com o apoio de todos os deputados. E eu quero dizer para você que está me ouvindo neste momento e que, de repente, já pensou um dia em tirar a sua vida: que você, melhor sem máscara, não é? Eu quero falar, Deputado Jhony, com essas pessoas que, de repente, algum dia pensou em tirar a sua própria vida, que pense em coisas positivas, que procure ocupar os seus pensamentos com coisas boas, que se valorize a vida. Se você, de repente, é uma pessoa que já se automutilou, você é uma pessoa depressiva, você é uma pessoa que sofre com ansiedade, que você procure uma ajuda profissional, que você procure uma igreja, que você procure um padre, que você procure um pastor, que você procure um amigo, mas que você não venha jamais, em nenhum momento, pensar em "dar cabo" da sua própria vida.

Claro que todos nós enfrentamos dificuldades neste mundo, principalmente neste período, mas esta campanha de Setembro Amarelo, esta Casa, eu tenho certeza que todos os deputados concordam comigo que a gente vai fazer um trabalho de conscientização. Nós iniciamos este mês, este dia de hoje, dia 1º, essa campanha, Deputado Jhony, de conscientização contra o suicídio. Doze mil pessoas no Brasil tiram a sua própria vida durante o ano. Então, vale ressaltar aqui: "viva a vida". Viva a vida, a vida é bela! Nós temos amigos, nós temos famílias. Claro que dificuldade todos nós enfrentamos, mas existe solução. Seja qual for o problema, eu não posso aqui deixar e muito menos me esquivar que existe algo acima de todos nós, que eu prezo muito, que é Deus, que é a nossa fé. Então, nós iremos trabalhar forte, incansavelmente este mês de setembro para conscientizar, para tentar salvar, para tentar resgatar.

Eu lembro que no ano passado, durante a nossa Comissão de Defesa da Criança, da Mulher, do Idoso e do Adolescente nós tivemos um caso aqui nesta Casa, Presidente - para eu encerrar a minha fala -, nós tivemos um depoimento de um irmão que falou que a sua irmã de 12 anos já estava se automutilando. Com 12 anos! Eu acho que o Deputado Dr. Neidson, não sei se ele estava neste dia, ele deve ter acompanhado. E por aí fora, quantas crianças, quantos jovens, quantas pessoas, de repente, não fazem isso? Repito, o passo para o suicídio - o Deputado Dr. Neidson sabe muito bem disso por ser médico -, é a ansiedade, é o início, em seguida a depressão e por último, Deputado Follador, infelizmente, a pessoa acaba tirando a própria vida. Então, valorize a vida. Valorize a vida! Então essa é a minha fala. Obrigado, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Alex Silva. Com a palavra o Deputado Adelino Follador, para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, senhores deputados aqui presentes, para nós é um prazer, mais uma vez, agradecer a Deus por estar aqui na tribuna, mais uma vez, falando vários assuntos importantes daqui do Estado de Rondônia.

Com certeza, essa questão do suicídio, Deputado Alex Silva, é muito importante. Nós temos também uma lei, também. É que o Estado teria de fazer campanha, ter a semana de combate ao suicídio, que foi aprovado e é uma lei nossa. Que seja cumprida, que seja feito isso nas escolas, que seja feito isso em todas as redes, no Estado, em todos os seus órgãos; mobilizem isso, também, os municípios, que seria muito importante; principalmente esse problema com esse Covid, esse isolamento, as pessoas estão ficando muito doentes, deprimidas, e isso nos preocupa muito e, neste momento, é oportuno que o Estado encampe mesmo essa ideia e contribua para que as pessoas consigam superar este momento.

Eu quero também aqui, falar hoje, sobre um assunto importantíssimo - parece que não é, mas é. Em Ariquemes, nós já há vários meses com essa Covid, nós recebemos denúncias e fomos conversando, fomos dialogando, mas vimos que não resolveu. Na semana passada, semana retrasada, já foram 2 Mandados de Segurança, onde a Justiça teve que entrar junto com a família para poder enterrar as pessoas que morrem de Covid, e o Poder Público, a prefeitura, quer enterrar onde eles querem. Não deixam enterrar onde a

família planejou, onde a família tem o jazigo para poder colocar.

E aí, falando com o Secretário de Saúde de Ariquemes, ele falou que tem uma legislação federal. E eu pedi para ele me passar essa legislação federal, e até hoje não me passou. Está enrolando. Porque não tem. Porque nós pesquisamos e eu falei com o Diretor do Cemeteron, que lá tem as doenças contagiosas, e eles conhecem todos os procedimentos, e também confirmou que não existe, porque já existe o saco, existe toda aquela... Quando morre já tomam todas as providências e, depois, está dentro de um caixão, e o caixão, é claro que não vai ser aberto. Então, porque as famílias não podem acompanhar e enterrar lá no cemitério onde tem o jazigo da família, onde tem o local próprio, já, planejado pela família?

Então, eu quero dizer que nós fizemos um documento para a Agevisa se manifestar. A Anvisa, quero dizer. A Anvisa se manifestar. Para que haja uma norma em todo o Estado de Rondônia. Para que as prefeituras não inventem leis, neste momento de constrangimento da família, chegar lá e dizer que você não pode. E agora essas famílias querem até entrar com ação de danos morais. Por quê? Porque essa pessoa, só daqui a 5 anos vai poder remanejar (o corpo). Muitas vezes, a família está toda em um cemitério e enterraram o ente querido lá no outro cemitério.

Aí eu quero dizer também que tem (um) caso em que (a pessoa) morreu 17h20 da tarde e 18h tinha que enterrar. A família não pôde acompanhar. Aí a mãe, agora, como idosa, ela não aceita, porque ele ficou internado 33 dias. Ela não pôde visitar. E eu vou dizer: é aquele que nós colocamos o nome no aeroporto de Ariquemes. Ele morreu 17h20 e às 18h fechava o cemitério, levaram o corpo. Talvez algum irmão seguiu e a mãe não pôde ver, e ela não aceita. E agora ela

fala que ele vai voltar; que ela tem certeza de que ele vai melhorar e vai voltar para casa. Como vai consertar isso? Então, nós temos de pedir a todas as pessoas que são responsáveis para que não criem mais dramas em cima daquilo que já existe. Eu sei que essa Covid veio e está atrapalhando muitas famílias.

Mas eu quero aqui deixar essa indignação, porque isso já podia ter sido resolvido. E a coisa vem se arrastando, vem se arrastando. Nós temos lá, a mãe do Flávio do V-8, lá do Ariquemes, foi um drama. Tem que esperar a Justiça. Tem que esperar o juiz assinar uma liminar para poder cumprir aquilo que a família queria.

Então, eu gostaria de deixar aqui esse apelo para que a Anvisa crie uma norma, regulamente isso e passe para todas as prefeituras. E eu quero que ela documente isso para que a gente não tenha dúvida. Seja padronizado, no Estado todo, a decisão que tem que ser cumprida. Então, com certeza, em nível nacional, tem todos os critérios; no Decreto do Governo do Estado não consta nada, então não tem porque criar essa situação. Então deixar esses nossas palavras nesse dia tão importante para o Estado de Rondônia.

E gostaríamos de, mais uma vez, pedir para o Governo do Estado, como foi citado aqui pelo Deputado Dr. Neidson, não tem só Covid, não tem só pessoas doentes com Covid no Estado de Rondônia. Nós temos que nos preocupar, porque essas pessoas que têm outras doenças, se amanhã pegarem a Covid, vão falecer mais rápido. Nós precisamos atender. Agora, recentemente, na Comissão de Saúde, na semana passada, nós discutimos isso. E agora aconteceu mais um caso. A pessoa teve um acidente, um acidente que poderia ter feito a cirurgia de imediato, demorou, aí pegou Covid, agora está lá, vai ter que esperar até passar a Covid para

depois fazer a cirurgia. Então, essas pessoas que chegam lá, que podem fazer a cirurgia, façam a cirurgia para que eles vão embora logo, antes de serem contaminados. Porque o João Paulo II, a gente sabe, o Hospital de Base, mas principalmente o João Paulo II, quase todo mundo que vem aí, difícil não levar a Covid para a sua residência, para a sua região. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino Follador. Com a palavra o Deputado Lazinho da Fetagro, para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Ismael Crispin, me inscreve, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Para inscrever? Mas acho que não vai dar tempo por conta da Ordem do Dia.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Obrigado, nobre Presidente Deputado Ismael Crispin. Nobres deputados que estão presentes, que estão *on-line*, para mim é um prazer muito grande poder falar com vocês, nossos companheiros de trabalho.

Muito rapidamente, Senhor Presidente, eu quero fazer aqui um registro do que está acontecendo hoje no INSS com relação à liberação ou aprovação dos benefícios aos trabalhadores, e principalmente aos trabalhadores rurais.

Pela primeira vez na história, o INSS bate recorde de aprovação de benefícios. Pela primeira vez nós tivemos 1 milhão e 200 mil pedidos negados pela Previdência, enquanto 800 e poucos mil foram aprovados. Isso aí não é por causa da pandemia. Isso aí é por causa da nova forma de trabalho e de atendimento dentro do INSS. A falta de funcionários no INSS sempre existiu. Agora, a forma como eles corrigem ou como eles veem, como eles analisam os processos, é que estão agora castrando e tirando o direito de muitas pessoas tanto de se aposentarem quanto requererem o seu benefício.

Muitas vezes, Senhor Presidente, senhores deputados e senhora deputada, o trabalhador entra com o pedido e ele só vai conseguir fazer uma perícia depois que ele já sarou. Então, isso é um absurdo. Tem famílias aqui no Estado que é trabalhador urbano e teve que entregar sua casa porque está há oito meses esperando a perícia no INSS e, infelizmente, não consegue fazer a perícia para poder encostar por causa de doença.

Então, eu quero aqui parabenizar agora a Contag, que é a nossa Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; a nossa FETAGRO, que é a Federação Estadual; e todos os nossos sindicatos. Porque agora, nesta semana, do dia 31 de agosto ao dia 4 de setembro, estamos fazendo e organizando uma mobilização nacional - através das mídias, é claro - para sensibilizar e mostrar ao governo que o tratamento dentro do INSS tem que ser melhorado e tem que ser tratado com respeito o trabalhador que tem direito a receber esse benefício, seja ele o benefício de aposentadoria, seja ele o benefício por doença. Ninguém está pedindo favor nem esmola. Os trabalhadores estão pedindo e buscando o que é direito ao longo da sua vida, que é receber do INSS aquilo que lhe é devido.

Então, Senhor Presidente, eu quero colocar e me congratular com os nossos sindicatos no Estado, com a nossa Federação e nossa Confederação, e pedir para que nossos nobres deputados possam se inteirar e ver realmente o que está acontecendo. É uma vergonha. São famílias passando fome porque não conseguem receber o benefício que está trancado, que está sendo analisado dentro do INSS. Era esse o nosso recado, era esse o nosso pronunciamento, Senhor Presidente. Muito obrigado.

**(Às 16 horas e 30 minutos o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Lazinho da Fetagro. Pelo tempo regimental, os oradores que faltaram falar vão falar após a Ordem do Dia. Então as Breves Comunicações vão ser transferidas para as Comunicações Parlamentares.

Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

#### **PROPOSIÇÕES RECEBIDAS**

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS EZEQUIEL NEIVA E LUIZINHO GOEBEL. Requer a inclusão do Projeto de Lei nº 797/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional

Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.151.543,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP", na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Nota de Pesar para os familiares do Senhor Darcidio Oliveira Feltrin, que faleceu no dia 28 de agosto de 2020, na cidade de Cabixi.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer a aprovação de pedido de providências à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD), visando a apresentação de um plano de solução e da realização de reparos imediatos no sistema de abastecimento do município de Ouro Preto do Oeste.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer a aprovação de pedido de providências à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD), visando a apresentação de um plano de solução e da realização de reparos imediatos no sistema de abastecimento do município de Theobroma.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer a aprovação de pedido de informação à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia (CAERD), visando a apresentação de planilha detalhando os municípios em débito com a companhia e, os respectivos valores destes débitos.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requerem à Mesa, na Forma Regimental, o encaminhamento de cópias deste requerimento ao Líder da Bancada Federal do Estado de Rondônia, para hipotecar apoio concernente ao início da construção da ponte sobre o rio Mamoré através do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia que liga as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín, nos moldes do Decreto n° 6.858 de 25 de maio de 2009.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao Senhor Elias Rezende de Oliveira, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, observada a urgência que o caso requer, a necessidade de realizar Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Ariquemes e a Prefeitura Municipal de Monte Negro, objetivando a obra de construção de ponte sobre o rio Massangana, na divisa entre os dois municípios.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado com cópia a AGEVISA, informações quanto à segregação (sepultamento) dos corpos que vieram a óbito pelo Covid 19 e que seja adotado o mesmo critério para todos os municípios do Estado de Rondônia, não existe até o momento nenhuma regulamentação de local, apenas diz serem enterrados ou cremados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO FETAGRO. Requer ao Governo do Estado de Rondônia extenso à SESAU informações detalhadas de testagem do COVID 19 no Estado de Rondônia, detalhando o quantitativo de testes realizados mensalmente por localidade desde do início da pandemia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora a retirada de tramitação dos Requerimentos n° 1174 e n° 1175 desta Casa Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), pedido de informações.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo, com cópias à Secretaria Estadual da Saúde (SESAU), pedido de informações.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Comando Geral da PM, informações quanto a possibilidade de aplicação de escala reduzida durante a pandemia do novo coronavírus, as policiais mães de filhos em fase vulnerável.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a instalação de caixa de gordura nos bares e restaurantes em funcionamento no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o dia 29 de março como o dia Estadual em memória aos cidadãos que faleceram em virtude à Covid-19 no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Altera os §1º e 2º do artigo 1º da Lei Estadual nº4.782, de 27 de maio de 2020 que "Cria a indenização por exposição obrigatória ao novo Coronavírus - COVID-19 -, aos servidores dos serviços essenciais que estejam em exercício na área da Saúde e Segurança Pública, pelo prazo que perdurar o estado de Calamidade Pública."

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o selo Amigo do Esporte no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a "Semana Estadual do Esporte para a Pessoa Idosa".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o "Dia Estadual do Atleta Paralímpico", a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Estabelece os bens essenciais ao consumidor, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Obriga os órgãos e entidades públicas a inserir em seus endereços eletrônicos, atalhos para base de dados contendo fotos de pessoas desaparecidas.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre o pagamento, por meio de cartão de débito e/ou de crédito, dos débitos decorrentes do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), das multas e demais débitos relativos ao veículo no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o "Dia da Campanha Quebrando o Silêncio", e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas públicas do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Nota de Pesar para os familiares do Senhor Darcidio Oliveira Feltrin, que faleceu no dia 28 de agosto de 2020, na cidade de Cabixi.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) -Em discussão o Requerimento do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS EZEQUIEL NEIVA E LUIZINHO GOEBEL. Requer a inclusão do Projeto de Lei nº 797/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.151.543,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP", na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Ezequiel Neiva e do Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 619/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002 e dá outras providências.

SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, está com Emenda Modificativa.

Tem um anexo dessa matéria, Mensagem 191 também em conjunto. Já está junto? A Emenda Modificativa está aqui.

Solicito ao Deputado Adelino Follador proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, acatando a Emenda Modificativa, e demais Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 619/2020 do Poder Executivo/Mensagem 105. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002 e dá outras providências.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, acatando a Emenda Modificativa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Com Emenda Modificativa. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 619/2020 com Emenda Modificativa. Para discussão.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Só para esclarecer, está alterando qual lei esse Projeto de Lei?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A Emenda Modificativa diz "Art.12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022." Foi acordado entre os sindicatos e os servidores.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Mas qual é a Lei que estão...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A 191. O prazo é a partir de 1º de janeiro de 2022, ok?

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem, com Emenda Modificativa. **Aprovado o Projeto. A matéria vai à segunda votação.**

É que era de 2021, em agosto, passou para 2022.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 713/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 19.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À Mensagem falta parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer pela Comissão de Finanças e Orçamentos.

Esta matéria assegura a remuneração de pessoal ativo, encargos sociais e auxílio de servidores de vários departamentos: Superintendências, Procuradoria, Controladoria e Agências do Governo do Estado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Lei 713/2020 que aqui aportou através da Mensagem 155, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 19.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento."

Por entender que a matéria encontra-se dentro da técnica do ajuste fiscal e orçamentária, nosso parecer é favorável à aprovação do referido projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 713/2020. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 519/2020 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Dispõe sobre a gratuidade da emissão e renovação da Carteira Nacional de Habilitação para pessoas de baixa renda, e Institui o Programa CNH Social no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Solicito ao Deputado Aécio da TV para proceder ao parecer.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei 519/2020, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, "Dispõe sobre a gratuidade da emissão e renovação da Carteira Nacional de Habilitação para pessoas de baixa renda, e Institui o Programa CNH Social no âmbito do Estado de Rondônia."

Esse projeto inclusive já existe tramitando no Congresso Nacional, lei federal também, com o mesmo fundamento. Então, pela sua constitucionalidade, pela sua legalidade, nosso parecer é favorável pela CCJ e pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 519/2020, de autoria do Poder Executivo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, para discutir o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o Deputado Ezequiel Neiva, autor da referida matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Essa foi uma iniciativa nossa, Presidente, depois de observar também 4 Estados que já possuem essa mesma iniciativa, para pessoas justamente de baixa renda que estão inscritas no programa, no cadastro nacional e nos cadastros sociais das Secretarias estaduais, como a Seas do nosso Estado, pessoas que têm o limite de renda definido pelo projeto, que não têm condição de pagar as taxas e tirar a sua habilitação. Nós temos muitas pessoas hoje que estão na informalidade, são motoristas, mas não têm a sua habilitação tirada pelos órgãos do Estado de Rondônia. Então, esse projeto vai autorizar que o Estado isente essas pessoas de baixa renda a ter também a sua habilitação a custo zero.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei 519/2020, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 769/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 173. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 416.570,50, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mensagem 173. Falta parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Deputado Ezequiel Neiva.

Isso é um convênio federal para a Agero.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei 769/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 416.570,50, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO."

Nosso parecer, também, por se enquadrar dentro da técnica fiscal e orçamentária, nosso parecer é favorável pela Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 769/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.  
**Aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Presidente, Deputado Fúria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Só gostaria de uma explicação desse projeto, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Já foi. **(fora no microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Cadê o líder do Governo e vice-líder do Governo da Casa? Está sem o líder e sem o vice-líder. Acabou o líder e o vice-líder, acabaram aqui. Não tem mais. Não existe mais.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - O projeto já está aprovado. **(fora no microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O projeto está aprovado, mas eu vou só te falar o...

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, eu vou me abster da votação desse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Hein? Eu vou te explicar aqui só para Vossa Excelência...

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Eu vou me abster. Eu vou me abster da votação desse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por desencargo de consciência, esse projeto, nobre Deputado Adailton Fúria... Eu não sou... Aqui o papel quem tinha que estar fazendo era o líder e o vice-líder, não é? Mas como não tem ninguém aqui... Da base, também não tem ninguém, parece, do governo. Só nós, da base. Da base do governo aqui só nós.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Como sempre, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Como sempre.

O projeto, ele é um convênio de cooperação celebrado entre a Agero e o Município de Pimenta Bueno, com o objetivo de delegar competência ao município da regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, infraestruturas, abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem, manejo das águas pluviais prestado pela concessionária - a Empresa Águas de Pimenta Bueno Saneamento.

Entendeu, Excelência?

O SR. ADELINO FOLLADOR - É recurso federal, não é?

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Ok, Senhor Presidente. Pode computar meu voto favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ok. Só para falar em saneamento básico, acho que nós precisamos convocar aqui urgentemente a Caerd, ou abrir uma Comissão... Já foi?

O SR. AÉLCIO DA TV - Hoje, nós aprovamos a convocação. Eu acabei de assinar aqui agora para a Comissão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ótimo. Ou abrir uma Comissão. E abrir posteriormente com urgência uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a Caerd. Chega! A população não aguenta mais, não suporta mais o descaso que a Caerd tem tido com os municípios. É Jarú. Estive em Espigão d'Oeste esses dias: o mesmo fato. São todos os municípios, Ouro Preto, todos os municípios de Rondônia. A Caerd não tem mais condições e competência de gerir o esgotamento sanitário e a água tratada dos municípios, a concessão desses serviços. Não tem mais, a população não suporta mais, infelizmente. Uma vergonha! Uma empresa falida que não consegue mais fazer a gestão dessa concessão pública que é dos municípios. Os municípios têm que ter a coragem e assumir esse serviço.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 770/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 174. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 544.962,53, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Aécio da TV para proceder ao parecer da referida matéria.

Esse projeto aqui, Deputado Aécio, que você vai relatar, tem uma adesão do Tribunal de Contas dentro dele que determina que a Agero contrate uma empresa especializada para fazer um estudo de viabilidade da licitação das linhas intermunicipais de transporte rodoviário no Estado de Rondônia.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei 770/2020, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 174, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 544.962,53, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO."

Como foi explicado pelo nosso Presidente, é uma matéria do Executivo, portanto ela tem a sua legalidade. Então pela legalidade do projeto, nosso parecer é favorável pela CCJ e pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 770/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 790/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 177. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 116.218,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta o parecer da CCJ. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer. R\$ 116.218,00.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Autor: Poder Executivo, Mensagem 177, Projeto de Lei 790/2020, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 116.218,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia."

Nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 790/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 792/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Altera dispositivos da Lei nº 4.702, de 12 de dezembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer da matéria. Essa matéria Deputado Adelino, é a prorrogação... é a implantação do Refaz, do IPVA e do ITCD, que é o Imposto Causa Mortis. É um Refaz que o Secretário assumiu o compromisso na Sessão que esteve aqui, está encaminhando à Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 792/2020 do Poder Executivo/Mensagem 182, que "Altera dispositivos da Lei n.º 4.702, de 12 de dezembro de 2019."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. AÉLCIO DA TV (**Fora do microfone**) - Eu não consegui entender, é um Refaz para falecimento?

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) (**Fora do microfone**) - Não, é um imposto que chama... (**inaudível**)

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Diga.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, esse projeto, o Luís Fernando ficou de mandar para a Casa, quais são os anos que o Refaz atinge? Todos os anos antes de 2020?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vou explicar para Vossa Excelência, mais uma vez, dizendo que o líder não está aqui, nem o vice-líder. Mas como o líder do governo falou para mim que não iria estar presente hoje, porque tinha um compromisso lá em Vilhena, na cidade do Deputado Luizinho Goebel e dos demais deputados do Cone Sul (Deputado Chiquinho é daquela região e o Deputado Ezequiel Neiva) eu vou até responder para Vossa Excelência aqui, tá, companheiro? Ela prorroga o prazo para pagamento, prorroga a adesão ao Refaz até 30/12/2020, bem como o aumento do período de abrangência para os fatos geradores ocorridos até 31/12/2020. Certo, companheiro?

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Positivo, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Positivo, Deputado Fúria.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 792/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os Deputados favoráveis permaneçam com estão, os contrários se manifestem.  
**Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 793/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 183. Prorroga os prazos para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer. Essa matéria, Deputado Luizinho, Mensagem 183, prorroga o prazo do IPVA.

Deputado Fúria, fica atento aí.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Senhores pares, Projeto de Lei 793/2020, Mensagem 183 de autoria do Poder Executivo, que "Prorroga os prazos para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.", no território do Estado de Rondônia.

Portanto, a matéria é regimental, legal e constitucional, e somos de parecer favorável pela aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para contribuir com o Deputado Luizinho Goebel no seu parecer, os meses de março a julho de 2020, a prorrogação é para o dia 30/12/2020.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente. Tem uma reclamação de que foi prorrogado o IPVA, mas continua cobrando com juros e multa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Cem por cento da multa e juros está sendo tirado nesse projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então está, o Refis...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, esse aqui do Refaz, a prorrogação. E aí, os que estão atrasados, vão entrar no Refaz. O Refaz é até 85%.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Até julho, não é? E o restante vai por Decreto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Esse é o compromisso que o Secretário de Fazenda fez naquele dia, não é? É isso?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Isso. Esses meses que estão no projeto vão ter 100% de redução de multa e juros, esses meses. Os demais que estão atrasados, que não pagaram, vão entrar no outro projeto anterior, que foi votado, que é o Refaz.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É só para dar esclarecimento, que tem muita gente que hoje está nessa situação. Não pagou, pensando que não tinha juros e multa. Mas aí, tem. Então esse projeto vem consertar uma falta de comunicação que houve pelo Detran e pela Sefin.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Importante, Deputado Adelino, que esse projeto não marca aqui a potencialidade de cilindrada dos motores.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Que antes era até mil, agora é para todos os carros?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Agora abrange todos. É isso aí.

O SR. ADELINO FOLLADOR - O próprio Secretário de Fazenda assumiu o compromisso naquele dia que ele esteve aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, mais uma cobrança da Assembleia que trouxe resolutividade. Está aqui o projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu estive lá, pessoalmente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.  
**Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 793/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.  
**Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 796/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 186. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.756.181,63, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esta matéria está sem parecer. Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer.

Esta matéria, Deputado Luizinho, é de R\$ 925 mil para fortalecer a estrutura da perícia criminal; vão ser R\$ 518 mil de convênios para a Central de Custódia e o restante, R\$ 2 milhões e 200 mil, para a devolução de saldo de convênios.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 796/2020 de autoria do Poder Executivo, aportou a esta Casa sob a Mensagem 186, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 3.756.181,63 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado de Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC."

Portanto, a matéria é legal, regimental, constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Não havendo

discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 796/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 797/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 187. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.151.543,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para relatar, o IPVA é até 2019 - 31 de dezembro -, o IPVA que está no Refis, porque não pode se adentrar neste exercício.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas o Diretor-Geral do Detran disse que ele pode fazer por Decreto este ano.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas estamos falando do projeto que está aqui, não é? O projeto foi aprovado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas ele disse que...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Luizinho Goebel - que foi o autor do pedido, o Requerimento para colocar em pauta, juntamente com o Deputado Ezequiel Neiva -, para fazer o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, agradecer por ter atendido ao pedido do Deputado Ezequiel Neiva e Deputado Luizinho Goebel para incluir na pauta do dia esta matéria importante. Até porque esta matéria aportou aqui na Casa no dia 25/08/2020, então é recente, e hoje nós já estamos apreciando, Deputado Ezequiel Neiva, esta matéria importante que fala sobre recursos da ordem de R\$ 2.151.543,00, do Projeto de Lei 797/2020 de autoria do Poder Executivo, sob a Mensagem 187, que são recursos, a maior parte desses recursos para ser investido dentro do nosso quartel da Polícia Militar do Município de Vilhena.

Portanto, a matéria está legal, tem constitucionalidade e somos de parecer à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel já colocou aqui. Também nós temos aplicação dos testes psicológicos, ergonomia no ambiente de trabalho administrativo, realização de simpósio de saúde física e mental e terapias integrativas com esse recurso. Mas a maior parte é para o batalhão policial militar em Vilhena.

Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.  
**Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 797/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo

discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei 519/2020, 713/2020, 770/2020, 796/2020, 797/2020, 792/2020, 793/2020, 790/2020, 619/2020, 769/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Ismael Crispin; 519/2020, 713/2020, 770/2020, 796/2020, 797/2020, 792/2020, 793/2020, 790/2020, 619/2020, 769/2020. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc)- Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais matérias, encerrada a Ordem do Dia, passaremos às Comunicações de Liderança. Não há oradores inscritos. Comunicações parlamentares, não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as matérias constantes na pauta. Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 06 minutos)**

*(Sem revisão dos oradores)*